N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

TRAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 60.858.457/0001-63

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
31/05/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	6
Demonstração do resultado do exercício	7
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

TRAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Trager Fundo de Investimento em Cotas de Fidc Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção de Opinião

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuía investimentos nos fundos NTZ Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada (subclasse sênior), NTZ Empreendimentos FIDC Multicarteira de Resp Limitada (subclasses sênior e sênior 2), NTZ Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada (subclasse sênior) e NTZ Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada (subclasse sênior), que juntos, somam R$ 28.717 mil, representando 50,12% do patrimônio líquido do Fundo. Até a data de emissão deste relatório, os referidos fundos investidos não possuíam demonstrações financeiras auditadas. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a precificação das cotas dos fundos investidos, bem como sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2026.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 03 de setembro de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13° andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Trager Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.858.457/0001-63

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Caixa e equivalente de caixa	**3.431**	**5,99**
Cotas de fundos de investimento	**3.431**	**5,99**
Beyond Soberano Fif Classe De Investimento Em Cotas RF Referenciado Di RL	3.431	5,99
Títulos e valores mobiliários	**54.286**	**94,74**
Cotas de fundos de investimento	**54.286**	**94,74**
Ntz Emporium FIDC Responsabilidade Limitada	20.727	36,17
Ntz Financiamentos Longo Prazo FIDC Resp Limitada	12.352	21,56
Ntz Empreendimentos FIDC Multicarteira De Resp Limitada - Sr.	6.884	12,01
Ntz Empreendimentos FIDC Multicarteira De Resp Limitada - Sr2.	4.692	8,19
Ntz Leve Saude FIDC Comerciais - Responsabilidade Limitada	3.006	5,25
Way Engeluz FIDC Responsabilidade Limitada - Sr.	2.999	5,23
Ntz Alpha 2 FIDC - Responsabilidade Limitada	1.784	3,11
Way Engeluz FIDC Responsabilidade Limitada - Sr3	1.074	1,87
Way Engeluz FIDC Responsabilidade Limitada - Mz	762	1,33
Ntz Consignado Público FIDC - Responsabilidade Limitada	6	0,01
Outros valores e bens	**16**	**0,03**
Outros valores a receber	**8**	**0,01**
Outros créditos	8	0,01
Despesas antecipadas	**8**	**0,01**
Taxa CVM	8	0,01
Total do ativo	**57.733**	**100,76**
Passivo		
Valores a pagar	**434**	**0,76**
Amortização a pagar	190	0,33
Taxa de administração (*)	1	0,00
Taxa de Gestão (*)	44	0,08
Auditoria	8	0,01
Taxa de performance (*)	191	0,33
Total do passivo	**434**	**0,76**
Patrimônio líquido	**57.299**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**57.733**	**100,76**

(*) Transações com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trager Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.858.457/0001-63

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado do Período de 04 de junho de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	04/06/2025 a 31/05/2026
Resultados	**6.201**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**6.193**
Cotas de fundos de investimento	6.193
Outras receitas operacionais	**8**
Outras rendas operacionais	8
Despesas	**(644)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(16)**
Auditoria e custódia	(16)
Despesas da administração e gestão	**(612)**
Administração	(13)
Gestão	(345)
Performance	(254)
Demais despesas	**(16)**
Taxa de fiscalização CVM	(6)
Taxa ANBIMA	(4)
Outras despesas administrativas	(6)
Resultado líquido no período	**5.557**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trager Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.858.457/0001-63

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido Período de 04 de junho de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	04/06/2025 a 31/05/2026
Cotas emitidas	
64.285,0513 cotas subordinadas	68.632
Resgate de cotas	
15.373,6174 cotas subordinadas	(15.814)
Variação no resgate de cotas	(1.076)
Patrimônio líquido antes do resultado do período	**51.742**
Resultado do período	**5.557**
Patrimônio líquido no fim do período	**57.299**
Representado por 48.911,433969 cotas subordinadas a 1.171,482709 cada uma	57.299

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Trager Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada

CNPJ: 60.858.457/0001-63

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 04 de junho de 2025 (Início das atividades) a 31 de maio de 2026

(Valores expressos em milhares de reais)

	04/06/2025 a 31/05/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**5.557**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com direitos creditórios	(6.193)
Resultado líquido ajustado	**(636)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Cotas de fundos de investimento - não equivalentes de caixa	(48.093)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	434
(-) Outros valores e bens	(16)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(47.675)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	68.632
(-) Resgate de cotas	(16.890)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**51.742**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**3.431**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3.431

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

CLASSE ÚNICA DO TRAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 60.858.457/0001-63
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 04 de junho de 2025 (Início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2026.
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O TRAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), foi constituído em 07 de maio de 2025 e iniciou suas atividades em 04 de junho de 2025, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) Ativos Financeiros, em qualquer dos casos, observada a Política de Investimentos e os Limites de Composição e Concentração da Carteira do Fundo, estabelecidos no Anexo.

As aplicações realizadas na classe não contam com garantia do Administrador, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da classe é realizada pela Netz Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da classe em 31 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

As práticas contábeis materiais adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

b) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora da classe onde os recursos são aplicados.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de maio de 2026.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1,40642	2.439.880	3.431
Total		**2.439.880**	**3.431**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Títulos e valores mobiliários

A classe mantém em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R$ 54.286, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado a classe participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge) e alavancagem de patrimônio.

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas

e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos da classe.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, a classe mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado ao Administrador, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administrador" e "Custodiante")**

Em 31 de maio de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 1. A despesa registrada no período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Netz Asset Gestão De Recursos Ltda ("Gestora")**

Em 31 de maio de 2026, a classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 44. A despesa registrada no período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão e resgate de cotas

a) Classe de cotas da classe

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da classe são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas da classe.

O patrimônio da Classe é representado por 1 (uma) Subclasse Única de Cotas, admitindo-se a emissão de novas Séries da Subclasse Única de Cotas. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da classe.

Em 31 de maio de 2026 a classe possui 48.911,433969 cotas.

b) Emissão de cotas

A Classe poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no Regulamento, emitir novas Cotas. Na hipótese de emissão de novas Cotas, não será assegurado qualquer direito de preferência aos Cotistas, o que poderá gerar a diluição da participação dos titulares das Cotas que já estejam em circulação na ocasião. Adicionalmente, a rentabilidade da classe poderá ser afetada durante o período em que os recursos decorrentes da emissão de novas Cotas não estiverem investidos nos

termos do Regulamento.

Seu Valor Nominal Unitário será calculado e divulgado no fechamento de todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos neste Anexo. Exclusivamente, na primeira emissão, o valor unitário será de R$ 1.000,00 (um mil reais); e

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, foram emitidas e subscritas 64.285,0513 cotas subordinadas, representadas pelo montante de R$ 68.632.

c) Resgate de cotas

Os Cotistas poderão requerer o resgate de suas Cotas, a qualquer tempo, por meio de solicitação escrita à Administradora, conforme procedimentos previstos abaixo.

O valor mínimo de resgate e de permanência é de R$ 1.000,00 (um mil reais).

A solicitação de resgate das Cotas será irrevogável e irretratável. Uma vez solicitado, o Cotista não poderá cancelar ou adiar o resgate de suas Cotas.

Observado o disposto no Regulamento, em especial neste Anexo, a Data do Pagamento do Resgate das Cotas ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da Data do Pedido de Resgate

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, ocorreu resgate de cotas conforme demonstrado abaixo.

	2026	
Classe	**Quantidade**	**Montante Resgatado**
Subordinada	15.374	16.890
Total	**15.374**	**16.890**

d) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços a classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Netz Asset Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições Administradoras. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

12 Encargos da classe

a) Taxa de administração

Será devido pelo Fundo à Administradora, a título de Taxa de Administração, o valor fixo de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), até o 12° mês, e, o valor correspondente a 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais a partir do 13° mês, contado do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 13 e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Será devido pelo Fundo à Gestora, a título de Taxa de Gestão, o valor correspondente a 1,0 % a.a. (um por cento ao ano) aplicado sobre o Patrimônio Líquido mensais a partir do mês em que ocorrer

a primeira integralização de Cotas (inclusive).

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 345 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Será devida taxa de performance à Gestora no montante correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder o desempenho do CDI, calculada individualmente para cada cotista, conforme o método do passivo, nos termos do inciso II do artigo 29 da Resolução CVM 175 ("Taxa de Performance").

A Taxa de Performance será calculada diariamente pela Administradora, validada pela Gestora, e paga semestralmente, de acordo com o ano civil, devendo ser paga no 5º Dia Útil dos meses de janeiro (apuração encerra no último dia útil de dezembro) e julho (apuração encerra no último dia útil de junho).

No período de 04 de junho de 2025 (início das atividades) a 31 de maio de 2026, a despesa de taxa de performance registrada foi de R$ 254 e encontra-se apresentada na rubrica de "Performance".

d) Demais taxas

Pelo serviço de custódia e controladoria será devido pela Classe ao Custodiante a Taxa Máxima de Custódia correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, já previsto na Taxa de administração prevista no Capítulo 8 do Regulamento;

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 04/06/2025 a 31/05/2026	1.171,482709	17,15%	35.136

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

14 Tributação

a) Fundo

A carteira da classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, na mesma classe ou em outra classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo

disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo a classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da classe.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O administrador, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 04 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

19 Eventos subsequentes

Após o período findo em 31 de maio de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contador CRC - 1SP339806/O-1